



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional -

Camara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral nº 1592/2019
Data: 10/04/2019 Horário: 09:48
Legislativo - PAR 105/2019

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por meio do Relator, nos termos do artigo 77 do Regimento Interno, vem prolar parecer ao Projeto de Lei Ordinária nº **87/19, recebido em **22/03/19**, de autoria do nobre Vereador **MARCO ANTÔNIO DA FONSECA**, nos seguintes termos:**

Analizando o Projeto de Lei que **Institui e inclui o Dia Municipal da Vigilância Sanitária, no Calendário Oficial do Município de Ibitinga, a ser comemorado anualmente no dia 25 de agosto, e dá outras providências**, verifiquei que o projeto é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 4º, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, sendo a matéria de competência concorrente.

Assim, emito parecer favorável à sua tramitação.
Ibitinga, 08 de agosto de 2.019.

MARLOS RIBAS MANCINI
Relator

Demais Membros de Acordo:

MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Presidente

TIAGO PIOTTO DA SILVA
Secretário

